

PORTARIA Nº. 658/2015

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a senhora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Area Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0791 Página: 39 Ano: IV

Data: 15/07/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8DCA858F

Iporã-(PR), 09 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal